



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO NETINHO GUIMARÃES

Autoria: Deputado Netinho Guimarães

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Excelentíssimo Secretário da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (Sedurbi), Luiz Roberto, para que sejam adotadas as providências necessárias para a execução de obra de pavimentação asfáltica em paralelepípedo de aproximadamente 10.726 m², situada no bairro Brasília, no Município de Propriá/SE.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é fruto de reivindicações constantes de moradores, comerciantes e de lideranças políticas no Município de Propriá que residem e/ou transitam diariamente pelas **ruas Dom José Brandão de Castro, Travessa Arthur Melo, Rua Franklin Freire, Rua Dom Pedro, Rua Propriazinho, Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens e Nova Fátima situadas no Bairro Brasília.**

Nessa esteira importa ressaltar que a ausência de infraestrutura adequada pode causar sérios transtornos à população, principalmente no inverno, quando as chuvas são mais intensas, as poças e acúmulo de lama comprometem o tráfego de pessoas e veículos nos trechos danificados, causando prejuízos materiais.

Ainda nessa esteira importa informar que o **Município de Propriá hoje tem cerca de 26.618 habitantes segundo o IBGE 2022 e o referido bairro tem 2.000 habitantes e cerca de 150 famílias** que serão beneficiadas com a pavimentação em paralelepípedo das ruas anteriormente mencionadas.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO NETINHO GUIMARÃES

Nesse toar importa destacar ainda que as ruas do Bairro Brasília a serem asfaltadas **têm tão somente cerca de 11 km ou 10.726 m²** de extensão e a aplicação de malha em paralelepípedo por certo **NÃO** representa grande despesa para o Estado, sendo, portanto, perfeitamente possível de ser executada de imediato.

Assim sendo, venho, através da presente indicação, que é fruto de inúmeras reivindicações de moradores e lideranças políticas locais **requerer o apoio dos Ilustres Pares** para a aprovação desta propositura.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Dep. NETINHO GUIMARÃES, aprovou a INDICAÇÃO Nº _____/2026, a ser encaminhada ao Exmo. Governador do Estado de Sergipe, solicitando que seja providenciado, através do Secretário da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (Sedurbi), Luiz Roberto, que sejam adotadas as providências necessárias para a execução de obra de pavimentação asfáltica em paralelepípedo de aproximadamente 10.726 m², situada no bairro Brasília, no Município de Propriá/SE.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2026.

Netinho Guimarães
Deputado Estadual
(UNIÃO BRASIL)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003400310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Netinho Guimarães** em 16/06/2026 08:51

Checksum: **FDDB4D79DAB612FE42A1E6E0D2A80675D61DFC819996A3B681F5495778B926CF**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003400310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.